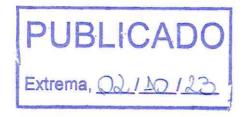


Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.1911

## Inovação e Gestão de Resultados

DECRETO nº 4.550

De 02 de Outubro de 2023



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8° § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no art. 4º da Lei Municipal nº 4.700 de 13 de Dezembro de 2022,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica incluída a fonte de recursos 17550000000

- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, junto às fichas orçamentárias de nºs 1260 e 1276 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2° - Fica incluída a fonte de recursos 25000000000

- Recursos não Vinculados de Impostos (Livre), junto à ficha orçamentária de nº 1091 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3° - Fica incluída a fonte de recursos 26600000000

- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, junto às fichas orçamentárias de n°s 986, 988 e 1003 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4° - Fica incluída a fonte de recursos 27000000000

- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros), junto à ficha orçamentária de nº 1095 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 5° - Fica incluída a fonte de recursos 27590050000

- Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse tarifário para os fundos municipais de saneamento), junto à ficha orçamentária de nº 1076 pertinente ao Orçamento Fiscal do





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.1911

**⊕ © © ©** www.extrema.mg.gov.br

## Inovação e Gestão de Resultados

Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6° - Fica incluída a fonte de recursos 28990000000 – Outros Recursos Vinculados – (Outros), junto às fichas orçamentárias de n°s 1073, 1076, 1077 e 1079 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2023, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

